

RESOLUÇÃO Nº 228

Aprova a proposta de retificação da Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI referente ao exercício de 1956.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de julho de 1956,

Tendo em vista a proposta de retificação da Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, referente ao exercício de 1956, apresentada por seu Diretor

RESOLVE:

Aprovar a proposta de retificação da Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, referente ao exercício de 1956, cuja despesa orçamentada passa a ser de Cr. 198.984.591,60 - (cento e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), assim distribuída:

a) Orçamento de CusteioCr.	191.262.941,90
b) Orçamento de CapitalCr.	7.721.649,70
TotalCr.	<hr/> 198.984.591,60